

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA nº 106 de 07 de Fevereiro de 2024

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE Janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, referente ao mês de Março de 2024.

MATRICULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
59516811/2	ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS	SECRETÁRIA ADJUNTA	01/03/24 A 30/03/24	2022/2023
5953111/1	MARCILENA DE ARAUJO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	04/03/24 À 18/03/24	2022/2023
5945856/2	ROGERIO DA SILVA UCHOA PINHEIRO	ASSESSOR DE IMPRENSA I	01/03/24 À 15/03/24	2023/2024
5947750/1	RONALD SALES DAMASCENO	ASSESSOR DE IMPRENSA II	06/03/24 À 20/03/24	2023/2024

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 1040810

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO Nº 2022/1094767

Considerando o contrato nº 008/2023 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.295.172/0001-85;

Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato n.º 008/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339040

Fonte: 01.500.0000.01-002156

PI: 411.000.8338C

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1040743

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005/2024

CONTRATO Nº 028/2012

PROCESSO Nº 2020/124171

Considerando o contrato nº 028/2012 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.028.316/0018-51;

Considerando a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, do contrato n.º 028/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 339039

Fonte: 01 500 0000 01

PI: 4110008338C

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1040708

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024

CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021/62090

Considerando o contrato nº 001/2021 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA e a empresa CLARO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47;

Considerando a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do contrato 001/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUNTELPA, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.40

Fonte: 01.500.0000.01

PI: 411.000.8338C

Unidade Orçamentária: 65.201 – Fundação Paraense de Radiodifusão;

Dotação Orçamentária: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.39

Fonte: 01.500.0000.01-002156

PI: 411.000.8338C

Belém (PA), 14 de fevereiro de 2024.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO.

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1040689

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 70/2024-GAB/PAD Belém, 09 de fevereiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 234/2023-GAB/PAD, de 07/03/2023, publicada no DOE nº 35.316 de 08/03/2023;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1641099 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000028/2024 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 17/01/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 234/2023-GAB/PAD, de 07/03/2023, publicada no DOE nº 35.316 de 08/03/2023, a partir do Edital de Notificação, convertendo-se o julgamento em diligências, para que seja reaberta a instrução processual e probatória;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao Edital de Notificação pela Comissão Processante;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1040505